

Anchieta, 1 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo: nº 2495/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: Leonardo Antônio Abrantes

Ementa: Acrescenta o artigo 47-A ao texto da Lei Municipal nº 426/2012.- Recesso

Educação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação Realizada: Apresentado pedido de dispensa de interstício / Apreciado em sessão

extraordinária

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2025.

Recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebeu também uma Emenda Modificativa, peoposta pela Comissão de Justiça, a qual passo a transcrever:

"O art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2025, passa a vigorar com a seguinte modificaça:

"Art. 1º Acrescenta o artigo 47-A na Lei Municipal nº 426/2012, com a seguinte redação:

'Art. 47-A. O recesso a que se refere o artigo 47 desta Lei será estendido para os demais servidores das respectivas unidades escolares, nos termos de ato a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação.' "

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei





Fabíola S. Costa Agente Administrativo(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330035003200390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em **01/07/2025 17:52**Checksum: **AC7452B61B4869FB23480FDC0C4424E9DA9FAC681C7EA61CACC42DDE40EF57FE**

